



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 099/2015

“Concede férias regulamentares a servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - É concedida férias regulamentares à servidora SOLANGE SILVA, com início no dia Primeiro (01) de outubro de 2015 e término em trinta (30) de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2013 a dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 09 de setembro de 2015.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG e no Site Oficial, em 09/09/2015.
Responsável pela publicação:

Wanda Maria Ferreira
Assessora Assistente